

ERRATA Nº 005 - EDITAL Nº 007/2020 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

LUIZ DE SOUZA MEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2020, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

- **1.1.1.** (05/12): PERÍODO VESPERTINO: Nível Médio com Atividades Regulamentado (Técnico Agrícola, Técnico Contábil, Técnico de Laboratório, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental e Técnico em Radiologia), Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e Enfermagem (Nível Superior);
- **1.1.2.** <u>(06/12): PERÍODO DA MANHÃ:</u> cargos de Nível Fundamental e Cargos de Nível Médio (Assistente de Atividades Organizacionais III, Assistente de Educação Infantil, Cuidador Social, Fiscal de Tributos Municipais, Orientador Social, Secretário Escolar, Técnico de Informática, Técnico de Recursos Humanos); e
- 1.1.3. (06/12): PERÍODO DA TARDE: cargos de Nível Superior (exceto Enfermagem e Odontologia).

Leia-se:

- 1.1.1. (05/12): PERÍODO VESPERTINO: Nível Médio e Enfermagem (Nível Superior);
- **1.1.2.** <u>(06/12): PERÍODO DA MANHÃ:</u> Nível Médio com Atividades Regulamentado (Técnico Agrícola, Técnico Contábil, Técnico de Laboratório, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental e Técnico em Radiologia), Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e Fundamental; e
- 1.1.3. (06/12): PERÍODO DA TARDE: cargos de Nível Superior (exceto Enfermagem e Odontologia).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **2.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital n^0 . 007/2020, de 19/11/2020).
- **2.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Bandeirantes/MS, 20 de novembro de 2020.

LUIZ DE SOUZA MEIRA

Prefeito Municipal de Bandeirantes